

**K.C.R.S**  
**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**



ORÇ N°	1180/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023
DATA:	05/07/2023
HORA:	09h00min

PROPONENTE:

**K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA A  
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 21.971.041/0001-03  
INSC. 177.338.790.110 Insc. Municipal - 76835  
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO - 03/03/2015 NUMERO  
DO REGISTRO 35600804151 INSC. ESTADUAL 177.338.790.110  
Fone - 18 - 36212782 E-mail - licitacao2@kcrequipamentos.com.br  
OBJETO SOCIAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.

Prezados Senhores,  
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, conforme edital:

**OBJETO DA LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA 11787.351000/1220-01, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
23	01	UN	BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 200KG ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; CAPACIDADE 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; PROTEÇÃO DA CÉLULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM; FONTE EXTERNA APROXIMADAS 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; BALANÇA BIVOLT (110V/220V) UNID AUTOMÁTICA (REGULA A VOLTAGEM SOZINHA, BASTA LIGAR NA TOMADA); DISPLAY LED DE 6 DÍGITOS DE 15 MM DE ALTURA E 6,5 MM DE LARGURA COM BACKLIGHT; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; PROCEDÊNCIA NACIONAL; TAMANHO DA PLATAFORMA: 400X300MM. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>	R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

**VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação**  
**PAGAMENTO 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços, conforme Nota Fiscal**  
**ENTREGA 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compra**  
**GARANTIA 12 meses a contar do recebimento.**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Viçosa do Ceará, localizada à Avenida José Figueira s/n — Centro de Viçosa do Ceará — CE.

**K.C.R.S**

**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

**E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:**  
**licitacao2@kcrequipamentos.com.br** Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24  
**hs. entrar em contato por telefone.**

#### Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: QUIMARAES LTDA CNPJ: 29.405.533/0001-35 – RUA GILBERTO CAMARA, N° 46, BAIRRO VILA ELLERY, CEP: 60320280 - FORTALEZA/CE – TELEFONE (85) 3044-4407 – (85) 98884-3455 NILDO**

#### DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 3300-6 CONTA CORRENTE 25611-0 – KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

#### Impostos e reajuste

**ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO**

Os preços são fixos e irredutíveis.

#### Transporte

**CIF – POR CONTA DA KCRS**

#### Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos sob as penalidades cabíveis, que é empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

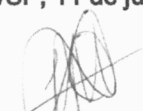
**K.C.R.S**  
**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**



Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o termo de contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA RG:  
27.601.293-8 SSP/SP EMISSÃO - 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50 DOMICÍLIO: R. ARY VILELA  
MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 CEP: 16052-900  
E-MAIL: [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)

Araçatuba/SP, 11 de julho de 2023.

  
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:277  
27755850

Assinado de forma digital  
por KAREN CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2023.07.11 10:34:12  
-03'00'